



Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO N.º 35/2007

Joinville, 28 de maio de 2007

CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA AO CRM SOBRE A RESOLUÇÃO 36/2001 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO A INSERÇÃO DE MÉDICOS E ODONTÓLOGOS NO CORPO CLÍNICO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DE JOINVILLE E REVISÃO DO REGIMENTO OU REGULAMENTO INTERNO DOS HOSPITAIS CREDENCIADOS AO SUS.

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 17/2007 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 28 de maio de 2007, **RESOLVE EXCLUIR** o assunto de pauta por decurso de prazo.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada* e *Publicada*.

Joinville, 28 de maio de 2007

Ana Maria Groff Jansen Presidente do Conselho Municipal de Saúde Tânia Maria Crescêncio, Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Norival Silva Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Marco Antonio Tebaldi Prefeito Municipal